

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º. 210/2017
LEILÃO N.º. 002/2017

OBJETO:

- 1) 01 Caminhonete S10, cabine dupla, carroceria aberta, marca GM, modelo LTZ FD2 2012/2013, placa OOX 5802, flex (bicombustível).**
- 2) 01 Automóvel Volkswagen GOL 1.0 G IV, 2012/2013, placa HKQ-9759, flex (bicombustível).**
- 3) 01 Automóvel Fiat Uno, modelo VIVACE 1.0, 2011/2012, placa HNH-1682, flex (bicombustível).**
- 4) 01 Automóvel Renault, modelo Sandero AUT1016v, 2014/2014, placa ORC 9549, flex (bicombustível).**
- 5) 01 Camioneta Volkswagen, modelo Kombi, 2011/2012, placa NXX-0728, flex (bicombustível).**
- 6) 01 Caminhonete marca Fiat, modelo Strada Working, cabine simples, carroceria aberta, 2014/2014, placa OXI 3526, flex (bicombustível).**

OS DEMAIS DADOS DE REGISTRO DOS VEÍCULOS ACIMA RELACIONADOS ESTÃO ACOSTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO ANEXO I, POR MEIO DOS RESPECTIVOS "CERTIFICADOS DE REGISTRO DE VEÍCULO", à disposição para consulta e obtenção de cópias.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia 24 DE NOVEMBRO DE 2.017 DAS 12:00 h às 12:30 h

ABERTURA DA SESSÃO DA SESSÃO:

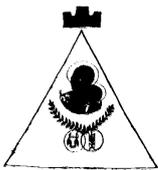
Dia 24 DE NOVEMBRO DE 2.017 ÀS 12:00 H

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Praça Cônego João Pio, nº. 30, centro, em São José do Goiabal - Minas Gerais.

CONSULTAS AO EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

ESCLARECIMENTOS: Fax (31) 3858-5121

Luiz Henrique Miranda Moraes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 210/2.017

EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO GOIABAL torna público, com fundamento legal no art. 22, inciso V, c/c o art. 17, § 6º. e art. 21, § 2º., inciso III, todos da Lei 8.666/93, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, às **12:00 horas do dia 24 DE NOVEMBRO DE 2017, 6ª-FEIRA**, na modalidade de **MAIOR OFERTA (LANÇE) POR ITEM**, em sua sede, à Praça Cônego João Pio, nº. 30, centro, neste município, destinada à venda de veículos inservíveis para a Administração, conforme descrição e avaliação constantes do **ANEXO I** deste Edital.

1 - OBJETO DO LEILÃO:

O objeto do leilão é a venda dos bens relacionados, descritos e avaliados no LAUDO DE AVALIAÇÃO, constantes do Anexo I deste Edital, que dele faz parte integrante. Tais veículos tornaram-se inservíveis para a Administração Municipal em razão de seu desgaste pelo uso, o que demanda altos custos de manutenção, ao passo que a frota municipal encontra-se renovada, sendo que os bens destinados ao leilão perderam a utilidade, pois excedem necessidade da frota municipal, gerando custos que podem ser evitados e receita destinada à aplicação exclusiva em investimentos.

Com o objetivo de preservar o patrimônio público, registra-se que a receita de capital a ser gerada pela alienação dos veículos deverá ser aplicada exclusivamente em despesas de capital, na modalidade de investimentos, a teor do art. 44 da Lei Complementar nº. 101/2000.

2. DIA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

Poderão participar do presente Leilão os licitantes que enviarem a **Documentação de Identificação** e a **Proposta Comercial, contendo a sua oferta (lançe)**, nos prazos e na forma prevista neste Edital, enviando à Prefeitura Municipal os envelopes de que trata o item 3, a seguir:

3. ENVELOPES:

3.1 - ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1.1 - SE PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

d) Declaração firmada pelo próprio licitante de que **tem conhecimento de todos os termos do Edital de Leilão e seus anexos e que concorda incondicionalmente com as regras nele estabelecidas** (Modelo do Anexo III)

3.1.2 - SE PESSOA JURÍDICA:

a) Contrato Social e Última Alteração Contratual se houver, ou ato de constituição de Pessoa Jurídica, devidamente registrado no setor competente.

b) CNPJ;

c) Documento de Identidade do sócio-gerente ou proprietário ou dirigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Declaração firmada por quem detenha poderes para tal, de que **tem conhecimento todos os termos do Edital de Leilão e seus anexos e que concorda incondicionalmente com as regras nele estabelecidas.**

3.1.3 - Não serão admitidos comprovantes de endereços em nome de terceiros.

3.2 – ENVELOPE N°. 02 - PROPOSTA COMERCIAL POR ITEM

a) **PROPOSTA COMERCIAL**, conforme modelo constante do anexo II deste Edital, sendo que o Anexo II se subdivide nos itens 01 a 06.

3.2.1- Os documentos apresentados em fotocópia deverão ser autenticados no cartório competente ou acompanhados dos originais para conferência e autenticação pela CPL, sob pena de desclassificação do licitante.

3.3 - Os envelopes a que se refere este item deverão ser identificados em sua parte externa, com os seguintes dizeres, conforme o caso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – MG / CPL

PROCESSO LICITAÇÃO N°. 210/2017 - LEILÃO N°. 002/2.017

ENVELOPE N°. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – MG / CPL

PROCESSO LICITAÇÃO N°. 210/2017 - LEILÃO N°. 002/2.017

ENVELOPE N°. 02 – PROPOSTA COMERCIAL (LANÇE/OFERTA)

ITEM _____

LICITANTE: _____

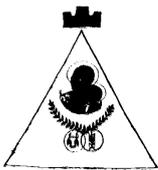
3.4 - Em caso de pagamentos que não sejam efetuados em dinheiro/espécie, somente será considerado realizado após a devida liberação ou compensação bancária do montante.

3.5 - O bem móvel leiloado deverá ser retirado pelo adquirente no **prazo máximo de cinco dias**, contados da data da homologação do leilão. Após o décimo dia, será cobrada taxa de diária, pela guarda do bem, no valor de R\$ 80,00/dia, cujo pagamento é condição para a sua retirada.

4. DO PREÇO

O **preço mínimo** estipulado para cada um dos bens objeto do leilão são os referentes à sua avaliação, constantes do ANEXO I deste Edital, sendo desclassificadas quaisquer propostas iniciais que contiverem valor inferior ao avaliado.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 - A sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas será iniciada às 12(doze), sendo convocados nominalmente os licitantes que enviarem o envelope contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais no prazo fixado.

5.2 - Para que seja deferida a participação do licitante no certame, deverá o mesmo estar presente na sessão no momento de seu início e durante sua realização, pessoalmente ou representado por preposto, por meio de carta de credenciamento.

5.3 - O licitante que não estiver presente ou não se fizer representar legalmente na sessão no ato de abertura do envelope, será liminarmente inabilitado, não sendo considerada a sua proposta, que permanecerá lacrada. Se não procurada pelo licitante no prazo de 03 dias, a contar da data de julgamento das propostas, a Comissão providenciará a incineração do envelope que permanecer lacrado pelo motivo acima.

5.4 - Será igualmente inabilitado, sendo-lhe devolvida a proposta e os demais documentos, o licitante que não preencher todos os requisitos deste Edital, notadamente quanto à documentação exigida para habilitação.

5.5 - Abertos os envelopes e habilitados os licitantes, não havendo interposição de recursos mediante renúncia expressa à sua interposição ou estando os eventuais recursos julgados, serão as propostas comerciais relacionadas, classificadas e julgadas, segundo o critério da melhor oferta (maior valor de lance), do item 01 ao item 08, sucessivamente, de acordo com os critérios a seguir:

5.5.1 – Após análise das propostas comerciais serão selecionadas as ofertas válidas, lançadas pelos licitantes, e apregoados os classificados para que lancem propostas verbais e sucessivas, mediante critério analógico do art. 4º., inciso IX, da Lei 10.520/2002, de modo a se apurar o maior lance, qual seja, a oferta mais vantajosa para a administração.

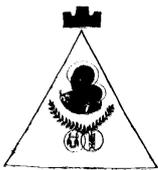
5.6 - O licitante classificado em primeiro lugar após os lances verbais, deverá, no ato da divulgação do resultado, ou seja, durante a sessão, efetuar o recolhimento à Tesouraria Municipal de SÃO JOSÉ DO GOIABAL, mediante recibo, no mesmo endereço e local da reunião da Comissão, do valor equivalente a 20% (vinte por cento) de sua proposta, a título de sinal e caução, como condição para prosseguir no processo.

5.7 - Não sendo cumprido pelo licitante classificado em primeiro lugar a determinação acima, será ele desclassificado e chamado à ordem o licitante imediatamente classificado, e assim sucessivamente, até que se conheça o licitante vencedor.

5.7.1 - O não cumprimento do disposto no item 5.6, bem como a desistência injustificada de prosseguir no processo após a oferta de lance, ensejará a tomada de providência para eventual tipificação da conduta nos termos do art. 93 da lei 8.666/93, além das sanções administrativas também previstas no citado diploma legal.

5.8 - Em caso de pagamentos que não sejam efetuados em dinheiro/espécie, somente será considerado realizado após a devida liberação ou compensação bancária do montante, podendo a CPL, no ato da sessão, converter o recebimento do valor do sinal/caução em diligência, para efetuar consulta eletrônica do cheque emitido pelo licitante, inabilitando-o em caso de incidência de qualquer pendência em relação ao seu cadastro bancário.

5.8.1 - Em nenhuma hipótese será admitido o pagamento de qualquer valor, seja o do sinal, seja o pagamento final, por meio de cheques de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6 - DA RETIRADA DO BEM

6.1 - O bem arrematado deverá ser retirado pelo adquirente no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data da homologação do leilão, **mediante pagamento integral de seu lance**, deduzido o adiantamento de que trata a cláusula 5.6.

6.2 - Caso o pagamento não seja efetuado em dinheiro/espécie, somente poderá ser retirado o bem **após** a devida liberação ou compensação bancária do montante pago.

6.3 - Caso o licitante vencedor desista de prosseguir no certame após o pagamento do sinal/caução de que trata a cláusula 5.6, **perdê-la-á em proveito do município, não sendo o valor devolvido sob qualquer pretexto.**

7 - VERIFICAÇÃO DOS BENS:

7.1 - Os bens objeto do presente edital estarão à disposição dos interessados para visita e verificação, **podendo ser vistoriados no DIA 24/11/2017**, no horário **de 8:00 às 11:00 horas**, no pátio da Prefeitura, com endereço à Praça Cônego João Pio, 30 na sede do município.

7.2 – **O presente leilão é realizado para a alienação dos bens que constituem seu objeto rigorosamente nas condições em que se encontram, sendo que a mera participação do licitante no certame é determinante da condição de que ele visitou, vistoriou e verificou os bens que pretende arrematar, conhecendo o estado atual dos mesmos, nada tendo a reclamar, no futuro, quanto ao estado, conservação e utilidade dos bens.**

8 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o licitante que lançar **maior oferta financeira** ao bem objeto do processo, cuja proposta será efetivada em envelope fechado.

8.2 – **Será automaticamente desclassificada a proposta que contiver oferta em valor inferior aos preços mínimos constantes do Anexo I deste Edital.**

9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A autoridade competente poderá revogar ou anular este leilão nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

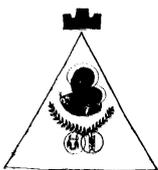
9.2 - Não serão admitidos neste leilão licitantes suspensos ou impedidos de licitar, bem como os que estiverem em regime de falência, concordata ou insolvência civil.

9.3 - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que forem suscitadas em decorrência deste Edital, desde que arguidas por escrito, até três dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, 06 de novembro de 2017.

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Miranda Moraes
Pres. Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017

LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO I

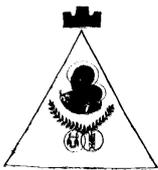
ITEM 01

PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
01 Caminhonete S10, cabine dupla, carroceria aberta, marca GM, modelo LTZ FD2 2012/2013, placa OOX 5802, flex (bicombustível).	UNID	01	36.000,00

Carimbo com CNPJ

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

**ANEXO I
ITEM 02**

PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO R\$
01 Automóvel Volkswagen GOL 1.0 G IV, 2012/2013, placa HKQ-9759, flex (bicombustível).	UNID	01	9.000,00

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO I ITEM 03 PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO R\$
01 Automóvel Fiat Uno, modelo VIVACE 1.0, 2011/2012, placa HNH-1682, flex (bicombustível).	UNID	01	7.000,00

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

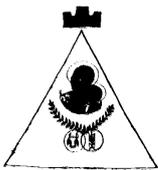
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO I
ITEM 04
PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO
01 Automóvel Renault, modelo Sandero AUT1016v, 2014/2014, placa ORC 9549, flex (bicombustível).	UNID	01	5.000,00

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

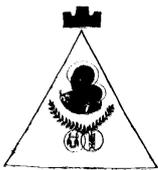
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO I ITEM 05 PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO
01 Camioneta Volkswagen, modelo Kombi, 2011/2012, placa NXX-0728, flex (bicombustível).	UNID	01	22.000,00

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

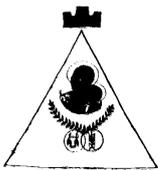
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

**ANEXO I
ITEM 06
PLANILHA DE PREÇOS MÍNIMOS**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO
01 Caminhonete marca Fiat, modelo Strada Working, cabine simples, carroceria aberta, 2014/2014, placa OXI 3526, flex (bicombustível).	UNID	01	18.000,00

Carimbo com CNPJ
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.
VALOR de minha Proposta para Aquisição do Bem constante do **item 1** do Edital de Leilão acima
referido, a saber:

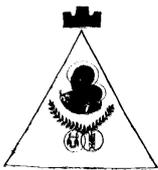
**01 Caminhonete S10, cabine dupla, carroceria aberta, marca GM, modelo LTZ FD2
2012/2013, placa OOX 5802, flex (bicombustível).**

VALOR: R\$ _____

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/IDENTIDADE: _____/_____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente/Representante legal

**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.

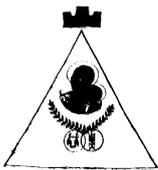
VALOR de minha Proposta para Aquisição do Bem constante do **item 2** do Edital de Leilão acima referido, a saber:

01 Automóvel Volkswagen GOL 1.0 GIV, 2012/2013, placa HKQ-9759, flex (bicombustível).

VALOR: R\$ _____

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: _____

CPF/IDENTIDADE: _____ / _____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente/Representante legal

**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

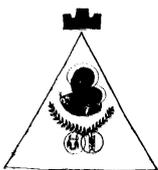
**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.

VALOR de minha Proposta para Aquisição do Bem constante do **item 3** do Edital de Leilão acima referido, a saber:

01 Automóvel Fiat Uno, modelo VIVACE 1.0, 2011/2012, placa HNH-1682, flex (bicombustível).

VALOR: R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____

CPF/IDENTIDADE: _____ / _____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente/Representante legal

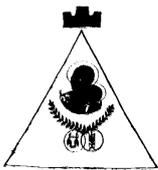
PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017 LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.

VALOR de minha Proposta para Aquisição do Bem constante do **item 4** do Edital de Leilão acima referido, a saber:

01 Automóvel Renault, modelo Sandero AUT1016v, 2014/2014, placa ORC 9549, flex (bicombustível).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR: R\$ _____

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____

CPF/IDENTIDADE: _____ / _____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente/Representante legal

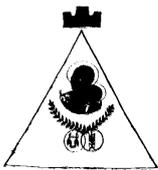
**PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017**

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.

VALOR de minha Proposta para Aquisição do Bem constante do **item 5** do Edital de Leilão acima referido, a saber:

01 Camioneta Volkswagen, modelo Kombi, 2011/2012, placa NXX-0728, flex (bicombustível).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR: R\$ _____

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____

CPF/IDENTIDADE: _____ / _____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente/Representante legal

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017

LEILÃO Nº. 002/2017

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG.

VALOR de minha Proposta para aquisição do bem constante do **item 06** do Edital de Leilão acima referido, a saber:

01 Caminhonete marca Fiat, modelo Strada Working, cabine simples, carroceria aberta, 2014/2014, placa OXI 3526, flex (bicomcombustível).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR: R\$ _____

VALOR POR EXTENSO: (_____)

NOME OU RAZÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO: _____

CPF/IDENTIDADE: _____ / _____

SÃO JOSÉ DO GOIABAL, ____ de _____ de 2017.

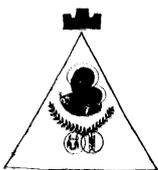
Assinatura do Proponente/Representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 210/2017
LEILÃO Nº. 002/2017

Na condição de licitante interessado em participar do certame acima identificado, DECLARO sob as penas da lei que **tenho conhecimento de todos os termos do Edital de Leilão e seus anexos e que concordo incondicionalmente com as regras nele estabelecidas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

_____, _____ de _____ de 2.017
(Local) (Data)

(Assinatura do licitante)